

**EDITAL Nº 019/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES
NO “PALCO LIVRE NATALINO” – NATAL 2024.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o presente **Edital nº 019/2024 – Chamamento Público para Credenciamento de Grupos Culturais** apresentações artísticas voluntárias, **sem cachê**, incluindo música, coral e teatro natalinos, no **Palco Livre Natalino – Natal de 2024**.

1. REGULAMENTO

1.1 O objetivo deste edital é credenciar interessados para realizar apresentações artísticas, sem cachê, no **“Palco Livre”** da Praça Nossa Senhora de Fátima, nos dias **11, 12, 15, 16, 17 e 23 de dezembro de 2024**, durante a **programação natalina**.

2. FORMA DE PAGAMENTO

2.1 **Não haverá pagamento (cachê)** pelos serviços prestados nas apresentações do **“Palco Livre Natalino”**, conforme o chamamento realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

2.2 Todas as despesas (camarim, transporte, estadia, alimentação e outras) relacionadas às apresentações artísticas serão de responsabilidade total dos representantes dos Grupos Culturais habilitados.

3. ORGANIZAÇÃO DO PALCO LIVRE

3.1 As apresentações ocorrerão nos dias 11, 12, 15, 16, 17 e 23 de dezembro.

3.2 Serão permitidas no máximo 2 (duas) apresentações por noite, com a primeira apresentação às 19 h e a segunda às 20 h.

3.3 Caso haja mais de 2 (dois) inscritos para uma mesma data e horário, será realizado um sorteio pela SEMCULT.

3.4 O repertório deve ser preferencialmente natalino, aceitando-se até 30% de músicas de caráter religioso.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser feitas **presencialmente** na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no **Centro Cultural Palácio “Bernardino Monteiro”**, a partir de **10 de dezembro de 2024**, das 9 h às 17 h. Na ficha de inscrição (Anexo I), deverá constar o dia e horário escolhidos para a apresentação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção, pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas.

5.2 Os interessados devem ser maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

5.3 É preferencial que os interessados sejam da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de valorizar a cultura local.

6. DOCUMENTAÇÃO

a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cédula de Identidade (RG) e comprovante de endereço atualizado dos representantes legais;

b) Cópia do Cartão do CNPJ e atos constitutivos, se aplicável, caso o interessado seja pessoa jurídica.

7. OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

7.1 Os Grupos Culturais selecionados comprometem-se a se apresentar nas datas e horários previamente escolhidos na inscrição ou conforme acordo posterior.

7.2 Os selecionados que descumprirem quaisquer regras deste edital estarão, imediatamente, impossibilitados de participar de outros chamamentos públicos ou editais promovidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da SEMCULT, pelo período de 2 (dois) anos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O nome dos Grupos Culturais selecionados será divulgado no site do município www.cachoeiro.es.gov.br na aba da Secretaria de Cultura e Turismo.

8.2 A inscrição do representante implica sua concordância com todos os termos deste edital.

8.3 O proponente credenciado concorda com o uso de sua imagem na divulgação da programação e na mídia institucional.

8.4 Os casos omissos relativos a este edital serão decididos pela SEMCULT.

8.5 Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente edital.

9. SÃO PARTE INTEGRANTES DESTES EDITAIS Nº019/2024

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo
Secretário de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 34.679/2024